



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

Ementa: Substitui o Representante do Legislativo no Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 003/GP/2018, de 08 de janeiro de 2018, da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Substitui** no Decreto nº 059 de 19 de julho de 2017, e retificado pelo Decreto nº 104 de 10 de novembro de 2017, o Representante do Legislativo – ADRIANA LOPES BARCELEIRO CORREA **por ELISABETE DE OLIVEIRA.**

**Art. 2º - Ficam ratificados** os demais termos do Decreto nº 059/2017.

**Art. 3º- A presente reformulação** fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

**Art. 4º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2018.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal